



Comprovante de Publicação

Nº: **36770**

Identificação: **2711/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Data Publicação : **05/07/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.727/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A JORNADA DIFERENCIADA...**

Completo

PORTARIA Nº 43.727/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2878 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo: Nome SUSAN BREPOHL DE BRITTO Mat. A Partir de Secretaria 11246 02/05/17 SMAS JORNADA DIFERENCIADA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% (TRINTA E TRES E TRINTA E TRES POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.04 10:27:47 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL HRCL316.GER - 19/06/2017 - 10:18:25 AM Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432